



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1573/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

25 DE MARÇO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, com sede à Rua Mitsuo Ezoé, 575, centro, na cidade de RIO NEGRO/MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE**, no uso da competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os Lotes abaixo descritos, no núcleo urbano informal consolidado denominado de região "Bairro Nova Esperança", encontrasse em processo de Regularização Fundiária, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, tendo sido realizado o levantamento Planialtimétrico e cadastral, com Georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS:

Art. 1º. Os terrenos objeto de regularização possuem a seguinte descrição:

01) Loteamento Nova Esperança – Lote nº 06 – Quadra nº 12 – AVENIDA BRASIL – EBÉR DA SILVA RAMOS

- Um lote de terreno urbano denominado Lote 06, da Quadra 12, do loteamento urbano denominado "Loteamento urbano denominado "Cidade Nova Esperança", situado neste município, na Rua Avenida Brasil 20,00 metros da esquina com a Avenida Ipiranga, do lado Ímpar, perfazendo a área total de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Frente: medindo 12,00m com a Avenida Brasil; Fundo: medindo 12,00m com o Lote 30; Lado Direito: medindo 40,00m com o Lote 07; e Lado Esquerdo: medindo 40,00m com o Lote 05.

02) Loteamento Nova Esperança – Lote nº 07 – Quadra nº 12 – AVENIDA BRASIL – EBÉR DA SILVA RAMOS

- Um lote de terreno urbano denominado Lote 07, da Quadra 12, do loteamento urbano denominado "Loteamento urbano denominado "Cidade Nova Esperança", situado neste município, na Rua Avenida Brasil a 08,00 metros da esquina com a Avenida Ipiranga, do lado Ímpar, perfazendo a área total de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Frente: medindo 12,00m com a Avenida Brasil. Fundo: medindo 12,00m com o Lote 30; Lado Direito: medindo 40,00m com o Lote 08; e Lado Esquerdo: medindo 40,00m com o Lote 07.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: 55.929.072 HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR

Do Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as demandas da SMECEL-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências especificadas neste documento, pelo período de 60 (sessenta dias).

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº018/2025

Dispensa nº 005/2025

Valor Total R\$ 29.450,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

462 – 04.040-12.361.0074.2130-3.3.90.30.99.1550

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Helena Aparecida dos Santos Escobar – Representante Legal

Rio Negro – MS, 24 de março de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: CAMPELO CONSTRUÇÕES LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para realizar reparo de junta de esteio da ponte de madeira na região córrego Rico, com extensão de 18 metros, no município de Rio Negro/MS.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº021/2025

Dispensa nº007/2025

Valor Total R\$ 121.667,56 (cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04(quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

529 - 07.070-15.451.0011.1020-3.3.90.39.99.1799.007400

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezeo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Fernando Rafael Risso Campelo – Representante Legal

Rio Negro – MS, 21 de março de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

PODER LEGISLATIVO

ATOS MESA DIRETORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 005/2021

Inexigibilidade nº 002/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 004/2021, referente a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Rio Negro/MS, com atuação específica e singular.

Fica prorrogado por mais 01 (Um) mês, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 004/2021, a contar de 27/03/2025.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 9.167,80 (Nove mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 424.027,20 (Quatrocentos e vinte e quatro mil vinte e sete reais e vinte centavos) para R\$ 433.195,00 (Quatrocentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 – 1500

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente

Contratada: Werther Sibut de Araújo – Rep. Legal

Rio Negro/MS, 25 de março de 2025.

Jully Stephani Matsuyuki Camargo
Presidente da CPL

